

IPSEPAR**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022.**

Do: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE PARANATAMA-IPSEPAR**
Fone/Fax: (087) 3787 1144

Para: EMPRESA DE TECNOLOGIA E
INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV
S.A.
CNPJ: 42.422.253/0001-01
Data: 07/01/2022

X Urgente ☒ P/ revisão ☐ Favor comentar ☐ Favor Responder ☐
Favor reciclar

SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA EM PROCESSO DE
LICITAÇÃO

Solicitamos apresentação de proposta para compor Processo de Inexigibilidade, a fim da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS) VISANDO A CONTINUIDADE DO ACESSO AO SIFTWARE NOVO COMPREV PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA-IPSEPAR.

1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO

1.1 – CERTIDÕES DE REGLARIDADES:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, abrangendo a Seguridade Social INSS), Estadual e Municipal na forma da Lei. A comprovação da regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita com a apresentação da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União;
- b) Prova de regularidade para com o FGTS, Fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade;
- c) Cópia do contrato social com alterações (se houver) ou documento equivalente
- d) **Cartão de CNPJ**
- e) **CND Trabalhista**
- f) **Atestado de capacidade técnica**
- g) **Comprovantes de valores estimados para contratação, através de contratos ou documento equivalente.**

2 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 – Constante conforme termo de referência apresentado pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA-IPSEPAR.

3 - DO CONTRATO



3.1 - A Prefeitura Municipal, através da Administração, convocará a licitante para, no prazo máximo de 05 (cinco dias) úteis após a ratificação, a comparecer para assinar o contrato que virá a ser firmado entre este município, representado neste ato pelo Sr. Prefeito, e a licitante, sob pena de decair o direito à contratação, sem o prejuízo das sanções administrativas previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

4 – DAS CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1 – Após a ratificação do processo licitatório e emissão da publicação do extrato do contrato, a empresa deverá comparecer quando convocada a Comissão de Licitação, para iniciar a prestação de serviços.

Aguardamos retorno o mais rápido possível.

Certos de vossa atenção agradecemos.

Paratama-PE, 11 de Março de 2022.

MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA:36702460880

Ativada de forma digital por MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA:36702460880
Data: 2022.03.31 11:49:15 -02:00

MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA PIMENTEL

Presidente do IPSEPAR

